



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 124/2022
Processo Administrativo: 0105/2022

Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 03/2022

Órgão gerenciador da Ata: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – UASG 925152.

Fornecedor registrado: RC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. – CNPJ: 41.097.664/0001-38.

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo especificados, dentro das condições e exigências estipuladas no Edital e Ata de Registro de Preços acima mencionados, bem como a proposta de preço do fornecedor.

1. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higienização.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Pano de chão: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm. Pedido mínimo: 25 (vinte e cinco) unidades Marca: Intextil	Unidade	25	R\$ 3,75	R\$ 93,75
13	Papel toalha: Inodoro, super branco, inodor não alérgico, formato 23 x 21 cm, com 02 dobras, pacote com 1000 folhas. Pedido mínimo: 100 (cem) fardos Marca: Suaveker	Fardo	150	R\$ 16,31	R\$ 2.446,50
VALOR TOTAL PARA ADESÃO A ARP DO PREGÃO 03/2022					R\$ 2.540,25

2. **Valor total:** R\$ 2.540,25 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

3. **Dados para Entrega, Emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário:**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1477 - LOURDES
30160-017 – BELO HORIZONTE – MG
CNPJ Nº 17.231.564/0001-38 – I.E. ISENTO

4. **Condições de Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis (conforme edital).


5. **Prazo de Entrega:** Até 07 (sete) dias corridos (conforme edital).



6. **Observação:** Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: compras@cromg.org.br.

7. Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.


Marçilon Cardoso de Oliveira
Gerente de Compras e Licitações